



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**

---

Av D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435  
Site: cmabaetetuba.pa.gov.br  
E-mail: camara\_abaetetuba@hotmail.com  
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000  
Abaetetuba – Pará

**PROPOSIÇÃO Nº. 043/2021**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

Historicamente as pessoas com transtornos mentais passaram por muitas injustiças por serem consideradas ameaçadoras, tanto para si, quanto para a sociedade. Essas pessoas foram excluídas da vida, privadas de liberdade e retiradas de sua dignidade, e ainda hoje, enfrentam muitas dificuldades em seu cotidiano, apesar dos avanços que ocorreram na saúde mental, decorrentes da “Reforma Psiquiátrica”. Nesse sentido, os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), surgiram da necessidade de oferecer um tratamento mais digno e humano, através de oficinas e ações terapêuticas agindo em conjunto com um acompanhamento médico, objetivava prevenir internação.

Nesse contexto o CAPS II no município de Abaetetuba vem passando por grandes dificuldades, no atendimento a pessoas com idade abaixo de 18 anos, sendo que, de acordo com a Lei Nº 10.216/01 da Reforma Psiquiátrica e a publicação da Portaria 336/02 consolidaram o modelo assistencial do CAPS I no campo normativo para crianças e adolescentes.

Os centros de Atenção Psicossocial (CAPS) nas suas diferentes modalidades são pontos de atenção estratégicos da RAPS: serviço de saúde de caráter aberto e comunitário constituído por equipe multifuncional e que atua sobre a ótica interdisciplinar e realiza prioritariamente atendimento as pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas.

Os CAPS foram redefinidos recentemente, no âmbito federal, pela Portaria nº 336 (Diário Oficial da União; 2002, 20 Fev) a qual os estabelece em três níveis: CAPS 1, CAPS 2 e CAPS 3, definidos por ordem crescente de porte, complexidade e abrangência populacional. As três modalidades de serviços cumprem a mesma função no atendimento público em saúde mental, devendo se constituir em serviço ambulatorial de atenção diária.

Para a ONU, a falta de um tratamento adequado à saúde mental faz com que tais enfermidades ocupem posições de destaque no ranking das doenças que mais atingem a



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**

---

Av D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435  
Site: cmabaetetuba.pa.gov.br  
E-mail: camara\_abaetetuba@hotmail.com  
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000  
Abaetetuba – Pará

população mundial. Uma das principais ações preconizadas pela Reforma Antimanicomial é a eliminação dos leitos psiquiátricos e substituição deles pelos CAPS.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS). De acordo com o órgão da Organização das Nações Unidas (ONU), entre 75% e 85% das pessoas que sofrem desses males não têm acesso a tratamento adequado. No Brasil, a estimativa é de que 23 milhões de pessoas passem por tais problemas, sendo ao menos cinco milhões em níveis de moderado a grave.

Nessa perspectiva verificamos a real necessidade da ampliação do serviço de atendimento a pessoas com algum tipo de transtornos mentais, em cumprimento a legislação, principalmente para as crianças e adolescentes que não estão sendo contempladas com atendimento em uma estrutura adequada para a faixa etária de sua idade. Sugerimos também que as entidades que trabalham tanto no campo da saúde de forma geral, quanto na assistência social possam também atuar de forma integrada como, por exemplo: em ações de tratamento terapêutico nos CRAS ou em outras entidades, a fim unicamente de contribuir nessa causa.

Face ao exposto, requeremos à Casa Legislativa, após decisão favorável do Plenário e dada a sua aprovação, que a Mesa Diretora encaminhe expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Francineti Maria Rodrigues Carvalho, solicitando a Construção do CAPS i (Centro de Atendimento Psicossocial Infanto-juvenil) no município de Abaetetuba. Que da decisão da Casa se dê a conhecer aos meios de comunicação de nosso Município para ampla divulgação.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba “Mário Ferreira Fonseca”, em 22 de março de 2021.

**Ezequiel das Campanhas**  
**VEREADOR – PV**